



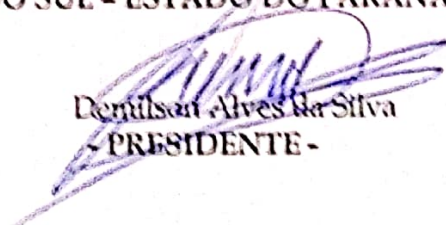
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

3ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 454/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Valdecir Raimundo, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 454/2024, de 1º de março de 2024, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Sônia Aparecida Senra, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 05 de março de 2024, às 18h (dezoito horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 05 DE MARÇO DE 2024.


Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -


Sônia Aparecida Senra
- RELATORA -


Valdecir Raimundo
- MEMBRO -